



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº172/21, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº172/21, DE 21 DE ABRIL DE 2021, publicada na edição nº 970, de 23/04/2021 do Jornal O Popular

ONDE SE LÊ:

Adail Marques de Oliveira	Eletricista de Automóveis	10/2457 - SMOI	01/04/2021 à 01/07/2021 (um mês) 1º Quinquênio
---------------------------	---------------------------	----------------	--

LEIA-SE:

Adail Marques de Oliveira	Eletricista de Automóveis	10/2457 - SMOI	01/04/2021 à 01/07/2021 (três meses) 1º Quinquênio
---------------------------	---------------------------	----------------	--

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 de abril de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

